



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.324/2018, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da Comunidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária, e

CONSIDERANDO ainda que a atuação da Escola na Comunidade é imprescindível, pois não existe outra escola infantil no bairro.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Loteamento Portal da Mantiqueira, localizada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Bairro Residencial Portal da Mantiqueira CEP 12040-811.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Parágrafo único. A unidade escolar, mencionada no *caput* do artigo, passa a denominar-se EMEI Professora Claudia Maria Labinas Roncon Saud e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de setembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo